



Dallow FACUL UNIT

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA da UNIVERSIDADE TÉÇNICA DE LISBOA

ASSOCIAÇÃO VO'ARTE

A Faculdade de Motricidade Humana, representada pelo seu Presidente Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e a Vo'Arte, representada pela Direcção Artística – Ana Rita Barata e Pedro Sena Nunes, considerando a promoção dos respectivos objectivos e o interesse pela concretização de acções de âmbito cultural, pedagógico e artístico, celebram entre si o presente protocolo destinado à promoção de actividades conjuntas e à realização de outras iniciativas colaborativas.

1º Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se a colaborar em acções conjuntas de formação, sensibilização, investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas em que as suas vocações e especializações próprias se completem ou complementem.

2º Acções de Cooperação

Sem prejuízo de outras acções que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

2.1. Participação no festival InShadow – Vídeo, Performance e Tecnologias, no InArte – Encontros Internacionais Inclusão pela Arte e no Lugar à Dança – Festival de Dança em Paisagens Urbanas e outros eventos regularmente organizado pela Vo'Arte.





- 2.2. Contribuição das duas instituições em acções comuns, particularmente na promoção de projectos de investigação, através do favorecimento de acessibilidade a acervos, arquivos documentais, espaços de trabalho (estúdios e salas de aula) e laboratórios, e de outros recursos materiais e humanos existentes nas respectivas Instituições, em função das respectivas disponibilidades.
- 2.3. Apresentação conjunta de candidaturas a projectos e programas nacionais ou internacionais de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições.
- 2.4. Para cada actividade as duas instituições acordam as modalidades de colaboração segundo o princípio da paridade.
- 2.5. As duas instituições devem assegurar e promover contactos e entrevistas com a comunicação social sobre as actividades organizadas em conjunto, bem como colaborar, em articulação, na promoção, divulgação e publicidade dos festivais, espectáculos e outros eventos, bem como na captação e formação de públicos.

3°

Processo de Cooperação

- 3.1. Qualquer acção de cooperação não prevista no número anterior deste protocolo será solicitada expressamente pelo Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana ou pela Direcção da Vo'Arte.
- 3.2. Sempre que for considerado necessário por qualquer das duas entidades signatárias, cada acção conjunta de cooperação prevista nos pontos 2.1, 2.2. e 2.3. deste protocolo poderá ser objecto de regulamento adicional devidamente assinado.





4°

Início e Termo do Protocolo

Este protocolo entra imediatamente em vigor e poderá ser reexaminado a todo o momento pelas duas partes, sendo automaticamente renovado todos os anos, caso não exista denúncia do protocolo.

A denúncia do protocolo por qualquer das partes poderá ser feita por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de um semestre lectivo, ou em qualquer momento, por comum acordo, sem prejuízo das actividades que estiverem a decorrer.

Lisboa, 20 de Agosto de 2011

Presidente da Faculdade de Motricidade Humana

Direcção da Vo'Arte

2 c associaçã

1/200.835, Lisboa

ana Kilan Doszenste

(Ana Rita Barata e Fedro Sena Nunes)

(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)